



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 067 /93

Dispõe sobre denominação de logradouro público do Residencial e Comercial "Terra dos Ipês II".

*Cópia para:
1) Comissão de Justiça
2) Vereadores
Em 01/06/93*

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA SÃO JOSÉ DO BARREIRO, a Rua nº 13, da Fase II, do Residencial e Comercial Terra dos Ipês, do Distrito de Moreira Cesar.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal baixará decreto denominatório no prazo de 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 31/05/93

Jose Carlos Gomes
VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES "CAL"

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Considerando o Histórico anexo, contamos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação da presente proposição.

Com os agradecimentos do AUTOR.

OBS.: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos editará novo Código de Endereçamento Postal (CEP.), constando que Pindamonhangaba terá um número diferente para cada logradouro com nomenclatura oficial.

APROVADO
POR unanimidade
EM 14/06/93

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162